



Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

PROJETO DE DECRETO-LEGISLATIVO Nº 05 /2021

Altera o artigo 1º do Decreto Legislativo nº 02 de 01 de abril de 2014 e revoga o Decreto Legislativo nº 01 de 19 de março de 2013.

JOEL CARDOSO, Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 26, IV, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste e pelo Art. 12, I, “e”, do Regimento Interno desta Casa de Leis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Projeto de Decreto-Legislativo:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto Legislativo nº 02 de 01 de abril de 2014, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituída a Homenagem de ‘Funcionário Público do Ano’ que tem por finalidade homenagear funcionários públicos municipais ativos e inativos em razão de mérito baseado em critérios de iniciativa, produtividade, eficiência e dedicação ao serviço público e de relacionamento e envolvimento com a municipalidade e em atividades comunitárias;”.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto-Legislativo correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

Art. 3º Este Decreto-Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo nº 01 de 19 de março de 2013.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 31 de março de 2021.


JOEL CARDOSO
-Presidente-

VALMIR ALCÂNTARA DE OLIVEIRA
-1º Secretário-


ANTONIO CARLOS RIBEIRO
-Vice-Presidente-

CARLOS FONTES
-2º Secretário-

**CÂMARA MUNICIPAL DE
S. BÁRBARA DOESTE**
DATA: 23/06/2021
HORA: 15:00
Projeto de Decreto Legislativo Nº
5/2021
Autoria: mesa diretora.
Assunto: Altera o artigo 1º do
Decreto Legislativo nº 2 de 01 de
abril de 2014 e revoga o Decreto
Chave: 7A80E

PROTOCOLO
04336/2021

